

# REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**36.998**

FICHA  
**1**

DATA  
**17/outubro/2000**

**IMÓVEL:** "terreno situado no bairro de Barra do Una, distrito de Maresias, neste município e comarca, medindo 150,00m (cento e cinquenta metros) de frente para a faixa reservada para a abertura da Estrada Rio-Santos (BR 101); no lado direito de quem da referida faixa olha, mede 81,00m (oitenta e um metros) em dois segmentos, o primeiro com 2,00m (dois metros) em linha reta e divide com a avenida Bom Jesus de Barra do Una; daí deflete à esquerda em linha sinuosa e mede 79,00m (setenta e nove metros) e divide com terreno de marinha do rio Una; 40,00m (quarenta metros) no lado esquerdo, confrontando com a área "A" (matrícula n.º 36.997) e 95,00m (noventa e cinco metros) no fundo, confrontando com a área "C" (matrícula n.º 36.999, encerrando a área de 5.760,00m<sup>2</sup> (cinco mil e setecentos e sessenta metros quadrados), designado para efeito de localização como área "B", da planta particular".

**CADASTRO MUNICIPAL:** 3132.222.2204.0001.0000.

**PROPRIETÁRIA:** HUBRÁS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 60.850.518/0001-46, com sede na rua Rego Freitas, n.º 553, Vila Buarque, em São Paulo, Capital.

**ORIGEM:** *desmembramento do terreno objeto da matrícula número 14.724, descerrada no dia 16 de fevereiro de 1981, nesta serventia.*

O substituto do Oficial:  (Jessé Borges de Souza Júnior)

**AV. 1 -** Em 20 de março de 2014

Ref. prenotação n. 96.415, de 13 de março de 2014

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n. 201402.2016.00023116-IA-760, disponibilizado na Central de Indisponibilidade em 12 de março de 2014, processo n. 355003419995150095, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária do imóvel, pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. *Ato isento de emolumentos*, (Microfilme n. 96.415).

  
Silvia Fernanda Agopian de Lucena  
Escrevente

  
ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

**AV. 2 -** Em 08 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 104.191, de 04 de agosto de 2016

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Averba-se, nos termos do Protocolo de Cancelamento n. 201608.0314.00170071-TA-770, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03 de agosto de 2016, processo n. 355003419995150095, o cancelamento da indisponibilidade objeto  
===== continua no verso =====

MATRÍCULA  
36.998FICHA  
01-versoDATA  
08/agosto/2016

da AV. 1. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 104.191).

  
WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA  
Escrevente

  
ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

AV. 3 - Em 19 de novembro de 2021

Ref. prenotação n. 124.574, de 12 de novembro de 2021

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202006.1516.01182492-IA-970 disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15 de junho de 2020, processo n. 0296500701988502020, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HUBRÁS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ n. 60.850.518/0001-46, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.574). Selo Digital n. 1199583E1000036998000321W

  
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA  
Escrevente

  
ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO  
Substituto

AV. 4 - Em 15 de junho de 2022

Ref. prenotação n. 127.873, de 14 de junho de 2022

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202206.1119.02193282-IA-960, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de junho de 2022, processo n. 01337003419965020066, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HUBRÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI (HUDSON)**, CNPJ n. 60.850.518/0001-46, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 127.873). Selo Digital n. 1199583E1000036998000422S

  
JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA  
Escrevente

  
ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO  
Substituto

AV. 5 - Em 27 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 136.392, de 27 de fevereiro de 2024

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de fevereiro de 2024, pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos – SP (protocolo eletrônico – PH000503370), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia

MATRÍCULA

FICHA

36.998

02

CNM nº 119958.2.0036998-68

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0001724-23.1991.8.26.0562, da ação de execução civil movida por EUNICE GUEDES CIPRIANO, CPF n. 265.522.648-87, em face de HUBRÁS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n. 60.850.518-0001-46, procedemos à averbação da **penhora de 1% do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 198.931,50 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 136.392). Selo Digital n. 1199583E1000036998000524M

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO Substituto

AV. 6 - Em 29 de fevereiro de 2024 Ref. prenotação n. 136.427, de 29 de fevereiro de 2024

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 29 de fevereiro de 2024, pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP (protocolo eletrônico - PH000503798), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0001724-23.1991, da ação de execução civil movida por EUNICE GUEDES CIPRIANO, CPF n. 265.522.648-87, em face da proprietária e outro, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 198.931,50 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 136.427). Selo Digital n. 1199583E1000036998000624K

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO Substituto

AV. 7 - Em 07 de julho de 2025 Ref. prenotação n. 143.489, de 1º de julho de 2025

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202507.0111.04100999-IA-637, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 1º de julho de 2025, processo n. 01337003419965020066, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HUBRÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ n. 60.850.518/0001-46, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 143.489). Selo Digital n. 1199583E1000036998000725G

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA Escrevente

CICERO EUGENIO DE LIMA Substituto

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO